



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROJETOS DORCAS

Processo nº 202600005001965

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROJETO DORCAS (PROJETO DORCAS)		CNPJ: 08.730.123/0001-90
ENDEREÇO: Rua 12 Qd.20 Lt.42 S/N. Sala 01		BAIRRO: Recanto do Sol
CIDADE/UF: Anápolis/GO	CEP: 75.074-110	TELEFONE: (62) 9 9295-0622

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: EDILAMAR MARTINS SILVA	RG: 4174249 DGPC/GO
CPF: 947.316.911-68	PROFISSÃO: Administradora
ENDEREÇO:	BAIRRO:

Rua S- 55 Qd.62 Lt. 19 S/N	Anápolis City
CIDADE/UF: Anápolis/GO	CEP: 75096-180

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: JOSLAINE CLÁUCIA CESAR ANDRADE	CPF: 872.619.521-68
VÍNCULO COM A PROPONENTE: Associada	
ENDEREÇO: Rua – 05 Qd.16 Lt. 12 Nº 139	BAIRRO: Cidade Jardim
CIDADE/UF: Anápolis/GO	CEP: 75.080-730
E-mails: cesarjoslaine@gmail.com	TELEFONE: (62) 99295-0622

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
AGÊNCIA: 2262	OPERAÇÃO: 001	CONTA CORRENTE: 571829213-9
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Obtenção de recursos destinados ao fortalecimento das ações socioassistenciais desenvolvidas pela Associação Brasileira de Projetos Dorcas, por meio da aquisição de cestas básicas para atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, aquisição de camisetas para utilização nas atividades institucionais e socioeducativas, aquisição de materiais de consumo para as oficinas de beleza ofertadas pela entidade, bem como o custeio de serviços técnicos de contabilidade necessários à gestão administrativa, financeira e à prestação de contas da parceria.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:	

Os materiais, insumos e serviços previstos foram definidos com base em levantamento interno das necessidades da instituição,

§ Cestas Básicas:

▪ Finalidade:

Promover a segurança alimentar e nutricional de famílias em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pela Associação Brasileira de Projetos Dorcas, contribuindo para a redução das situações de risco social e para o fortalecimento da proteção social básica.

§ Justificativa dos quantitativos:

A quantidade de 120 (cento e vinte) cestas básicas foi definida para atender, em média, 10 (dez) famílias por mês, durante os 12 (doze) meses de vigência da parceria, conforme demanda identificada pela instituição junto às famílias acompanhadas em situação de vulnerabilidade social.

Os itens que compõem as cestas foram definidos considerando produtos essenciais para a alimentação básica das famílias beneficiárias, observando critérios nutricionais e de consumo habitual, de forma a garantir apoio alimentar adequado durante o período de atendimento.

§ Composição de Cada Cesta Básica (15 Itens)

Cada cesta básica será composta pelos seguintes itens:

- 02 Pctes - Arroz 5 Kg
- 02 Lts - Óleo de soja 900 ml
- 02 Pctes - Feijão carioca 1 Kg
- 02 Pctes - Macarrão espaguete 500 g
- 01 Und - Extrato de tomate 300 g
- 01 Pcte - Café torrado e moído 250 g
- 01 Pcte - Bolacha 600 g
- 01 Pcte - Flocão de milho 500 g
- 01 Pcte - Farinha de mandioca 500 g
- 01 Pcte - Açúcar 2 kg
- 01 Pcte - Sal refinado 1 kg
- 02 Und - Suco em pó 15 g
- 01 Und - Leite integral UHT 1 litro

- 01 Und - Achocolatado 370 g
- 01 Und - Goiabada 300 g

§ Quantitativo total de produtos para 120 Cestas

Item	Quantidade Total
Arroz 5 kg	240 pacotes
Óleo de soja 900 ml	240 unidades
Feijão carioca 1 kg	240 pacotes
Macarrão espaguete 500 g	240 pacotes
Extrato de tomate 300 g	120 unidades
Cafê torrado e moído 250 g	120 pacotes
Bolacha 600 g	120 pacotes
Flocão de milho 500 g	120 pacotes
Farinha de mandioca 500 g	120 pacotes
Açúcar 2 kg	120 pacotes
Sal refinado 1 kg	120 pacotes
Suco em pó 15 g	240 unidades
Leite integral UHT 1 litro	120 unidades
Achocolatado 370 g	120 unidades
Goiabada 300 g	120 unidades

§ Vinculação com o objeto:

A aquisição das cestas básicas possui vinculação direta com o objeto da parceria, contribuindo para o atendimento das necessidades básicas das famílias acompanhadas pela instituição e fortalecendo as ações de assistência social desenvolvidas pela entidade.

§ Camisetas

Promover a identificação visual dos participantes, colaboradores e usuários das atividades socioassistenciais desenvolvidas pela Associação Brasileira de Projetos Dorcas, fortalecendo o sentimento de pertencimento, organização e identidade institucional.

§ Justificativa dos quantitativos

A quantidade de camisetas foi definida considerando o número estimado de participantes das atividades, oficinas, eventos, campanhas e ações socioassistenciais promovidas pela instituição anualmente.

▪ **Quantidade**

§ 300 (trezentas) Camisetas golas redondas, manga curta, malha PV com estampa em silk frente e verso em duas cores , tamanhos: P,M,G.

▪ **Vinculação com o objeto**

As camisetas possuem vinculação direta com o objeto da parceria, contribuindo para a identificação dos participantes e para a padronização das atividades desenvolvidas pela entidade.

§ **Materiais para Oficina de Beleza**

▪ **Finalidade**

Adquirir materiais de consumo destinados à realização das oficinas de beleza promovidas pela Associação Brasileira de Projetos Dorcas, voltadas à capacitação e ao desenvolvimento de habilidades na área da beleza, incluindo atividades práticas de corte, escovação, tratamento capilar e coloração de cabelos.

▪ **Justificativa dos quantitativos**

Os quantitativos foram definidos considerando a quantidade estimada de participantes atendidos nas oficinas de beleza durante a vigência da parceria, bem como a necessidade de utilização contínua dos produtos nas atividades práticas desenvolvidas ao longo dos cursos. Os materiais serão utilizados para demonstrações, treinamentos e atendimentos realizados durante as oficinas, proporcionando aos participantes aprendizado prático e qualificação profissional.

§ **Quantidade**

§ 26 - Und - Shampoo profissional – embalagem de 1 litro;

§ 26 - Und - Condicionador profissional – embalagem de 1 litro;

§ 58 - Und - Tintura profissional para cabelos 60 g – diversas tonalidades.

§ 22 - Und - Selagem Alemã 1litro

▪ **Vinculação com o objeto**

A aquisição dos produtos possui vinculação direta com o objeto da parceria, contribuindo para a execução das oficinas de beleza, promovendo capacitação, inclusão social, fortalecimento da autoestima e ampliação das oportunidades de geração de renda para os usuários atendidos pela instituição.

§ Serviços de Contabilidade

Contratação de serviços técnicos contábeis especializados pelo período de 12 meses, compreendendo:

- § Escrituração contábil mensal;
- § Elaboração de balancetes e demonstrações contábeis;
- § Cumprimento das obrigações fiscais, tributárias e acessórias aplicáveis à entidade;
- § Acompanhamento e controle da execução financeira da parceria;
- § Organização da documentação contábil e financeira;
- § Apoio técnico na elaboração da prestação de contas;
- § Emissão de relatórios e demonstrativos necessários ao acompanhamento da parceria;
- § Suporte técnico contábil à entidade durante toda a vigência do Termo de Fomento.

§ Finalidade

Apoio à execução da gestão contábil da instituição e da parceria, contribuindo para a organização, controle e acompanhamento das rotinas contábeis e financeiras, bem como para a adequada prestação de contas e transparência na aplicação dos recursos.

§ Justificativa

A contratação dos serviços técnicos contábeis pelo período de 12 (doze) meses mostra-se necessária para garantir o adequado acompanhamento contábil, financeiro e administrativo da Associação Brasileira de Projetos Dorcas durante toda a vigência da parceria.

§ Vinculação com o objeto

A contratação dos serviços técnicos contábeis possui vinculação direta com o objeto da parceria, uma vez que é indispensável para o acompanhamento da execução financeira dos recursos, controle contábil das despesas realizadas, elaboração dos demonstrativos exigidos pelos órgãos de controle e apoio à prestação de contas da parceria, essencial para garantir a regularidade, transparência e conformidade com a Lei nº 13.019/2014.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 Metas:

01. Meta : Promover a segurança alimentar de famílias em situação de vulnerabilidade social por meio da distribuição de 120 (cento e vinte) cestas básicas durante a vigência da parceria.

§ Indicador:

Quantidade de cestas básicas adquiridas e entregues às famílias beneficiárias.

§ Resultado esperado:

Beneficiar 10 (dez) famílias por mês, durante 12 (doze) meses, contribuindo para a redução da insegurança alimentar e fortalecimento da proteção social básica.

02. Meta: Fortalecer as ações socioassistenciais e a identidade dos participantes por meio da aquisição e distribuição de 300 (trezentas) camisetas para utilização nas atividades, oficinas e eventos promovidos pela instituição.

§ Indicador:

Quantidade de camisetas adquiridas e distribuídas aos participantes.

§ Resultado esperado:

Melhoria da identificação visual dos usuários e fortalecimento do vínculo dos participantes com as ações desenvolvidas pela entidade.

03. Meta : Promover capacitação profissional e desenvolvimento de habilidades por meio da realização das oficinas de beleza, utilizando os materiais adquiridos para as atividades práticas de corte, escovação e coloração capilar.

§ Indicador:

Quantidade de oficinas realizadas e participantes atendidos.

§ Resultado esperado:

Ampliação das oportunidades de qualificação, fortalecimento da autoestima e incentivo à geração de renda dos participantes.

04. Meta : Auxiliar no custeio dos serviços técnicos contábeis e administrativos necessários à gestão administrativa, financeira e prestação de contas da parceria.

Indicador de mensuração:

12 meses de serviços técnico-contábeis e administrativos executados durante a vigência da parceria.

Para todas as metas, os meios de verificação utilizados serão: registros fotográficos antes, notas fiscais dos produtos adquiridos, documentos fiscais, comprovantes de pagamento. Relatório final da execução da parceria.

4.3.2 – Metodologia de Execução

A execução da parceria será realizada pela Associação Brasileira de Projetos Dorcas, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, mediante a aquisição dos bens e serviços previstos no Plano de Trabalho.

01. Cestas básicas- As famílias beneficiárias das cestas básicas serão beneficiadas considerando critérios de vulnerabilidade a partir do questionário socioeconômico institucional, insegurança alimentar e necessidade de proteção social. As entregas serão realizadas mensalmente.

02. Camisetas - serão adquiridas e distribuídas aos usuários e colaboradores do projeto, para realização das atividades junto as oficinas, eventos e ações socioassistenciais promovidas pela entidade, contribuindo para a identificação e fortalecimento do vínculo com o projeto.

03. Produtos de beleza - serão utilizados nas oficinas de beleza desenvolvidas nas dependências da instituição, com atividades práticas voltadas à capacitação dos participantes nas áreas de corte, escovação, coloração capilar e química. Os materiais adquiridos, tais como shampoo, condicionador, tinturas para cabelo e selagem, serão utilizados exclusivamente durante as atividades formativas, proporcionando aprendizado prático, desenvolvimento de habilidades, fortalecimento da autoestima e incentivo à geração de renda.

04. Serviços técnicos de contabilidade - serão executados durante toda a vigência da parceria, compreendendo a organização da documentação financeira, acompanhamento da execução dos recursos, escrituração contábil, elaboração de relatórios e apoio à prestação de contas, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das exigências legais.

4.3.3 – monitoramento e Avaliação

O monitoramento e a avaliação das ações serão realizados continuamente pela equipe da instituição, mediante controle de participação dos usuários, registros fotográficos, listas de presença, relatórios de atividades, registros fotográficos e demais documentos comprobatórios necessários à demonstração dos resultados alcançados.

4.3.4 - Atividades vinculadas às metas:

01. Meta – Promover a segurança alimentar de famílias em situação de vulnerabilidade social.

Atividades:

- Aquisição dos produtos e montagem das cestas básicas;
- Organização e armazenamento dos produtos;
- Distribuição mensal das cestas básicas;

- Registro e controle das entregas realizadas;
- Acompanhamento das famílias atendidas.

02. Meta – Fortalecer as ações socioassistenciais por meio da aquisição e distribuição de camisetas.

Atividades:

- Aquisição das camisetas personalizadas;
- Organização e controle do estoque;
- Distribuição aos participantes e colaboradores das atividades e oficinas;

03. Meta – Promover capacitação, profissionalização e desenvolvimento de habilidades por meio das oficinas de beleza.

Atividades:

- Aquisição dos materiais de consumo para as oficinas;
- Planejamento das atividades formativas;
- Realização das oficinas de corte, escovação e coloração capilar;
- Desenvolvimento de atividades práticas supervisionadas;
- Controle de frequência dos participantes;
- Registro fotográfico e documental das atividades realizadas.

04. Meta 4 – Auxiliar no custeio dos serviços técnicos contábeis e administrativos, necessários à gestão, acompanhamento e prestação de contas da parceria (por 12 meses).

Atividades:

- Contratação dos serviços contábeis (12 meses);
- Organização da documentação financeira;
- Acompanhamento da execução dos recursos;
- Elaboração de relatórios financeiros e contábeis;
- Apoio à prestação de contas da parceria;
- Arquivamento e controle dos documentos comprobatórios.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A presente parceria fundamenta-se na convergência de interesses entre o Estado de Goiás e a Associação Brasileira de Projetos Dorcas na promoção de ações voltadas à proteção social, ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, à segurança alimentar e à inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade.

O interesse público do Estado está relacionado ao apoio e fortalecimento das ações socioassistenciais desenvolvidas pela sociedade civil, contribuindo para a ampliação do atendimento à população vulnerável e para a efetivação das políticas públicas de assistência social.

Por sua vez, a Associação Brasileira de Projetos Dorcas possui interesse na ampliação e qualificação dos serviços ofertados à comunidade, por meio da distribuição de cestas básicas para famílias em situação de insegurança alimentar, da realização de oficinas de beleza voltadas à capacitação e ao desenvolvimento de habilidades, da disponibilização de camisetas para identificação dos participantes das atividades e da adequada gestão administrativa e contábil da parceria.

Dessa forma, a cooperação entre as partes possibilita a execução de ações de relevante interesse social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários, o fortalecimento da cidadania e a promoção da inclusão social, em consonância com os princípios e objetivos das políticas públicas desenvolvidas pelo Estado de Goiás.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A proposta apresentada está diretamente alinhada aos objetivos de promoção da assistência social, fortalecimento da proteção social básica, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das famílias e indivíduos atendidos pela Associação Brasileira de Projetos Dorcas.

A aquisição e distribuição de 120 (cento e vinte) cestas básicas contribuirá para a redução da insegurança alimentar de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, assegurando apoio às necessidades básicas de alimentação durante a vigência da parceria.

A aquisição de 300 (trezentas) camisetas permitirá a identificação dos participantes das atividades desenvolvidas pela instituição, fortalecendo o sentimento de pertencimento, a integração social e a identidade institucional dos usuários atendidos.

A aquisição de materiais para as oficinas de beleza, tais como shampoo, condicionador e tinturas para cabelo, possibilitará a realização de atividades práticas de capacitação nas áreas de corte, escovação e coloração capilar, promovendo o desenvolvimento de habilidades, o fortalecimento da autoestima e a ampliação das oportunidades de geração de renda dos participantes.

A manutenção dos serviços técnicos de contabilidade garantirá o adequado acompanhamento da execução financeira e administrativa da parceria, assegurando transparência, regularidade na aplicação dos recursos públicos e cumprimento das exigências legais relativas à prestação de contas.

Dessa forma, as ações previstas apresentam compatibilidade com os objetivos da parceria, contribuindo para o atendimento das demandas sociais identificadas pela instituição e para a promoção da cidadania, inclusão social e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos beneficiários.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

150 pessoas atendidas diretamente pelas atividades socioassistenciais desenvolvidas pelo Projeto Dorcas, incluindo famílias em situação de vulnerabilidade social, adolescentes, adultos e pessoas idosas.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

O Projeto local atua junto às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, que enfrentam dificuldades decorrentes da insuficiência de renda, insegurança alimentar, desemprego, baixa qualificação profissional e limitação de acesso a oportunidades de desenvolvimento pessoal e geração de renda.

Entre as principais demandas identificadas pela instituição destacam-se a necessidade de apoio alimentar a famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica e a carência de oportunidades de capacitação que possibilitem o desenvolvimento de habilidades e a inserção produtiva dos participantes atendidos.

Além disso, a execução contínua das ações socioassistenciais requer adequada organização administrativa e financeira, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a manutenção da regularidade institucional.

Diante desse cenário, a presente proposta busca contribuir para a mitigação desses problemas por meio da distribuição de cestas básicas às famílias em situação de insegurança alimentar, da realização de oficinas de beleza voltadas à capacitação e ao fortalecimento da autoestima dos participantes, da disponibilização de camisetas para utilização nas atividades institucionais e da manutenção dos serviços técnicos de contabilidade necessários à gestão e prestação de contas da parceria.

As ações propostas visam promover a inclusão social, fortalecer vínculos familiares e comunitários, ampliar oportunidades de desenvolvimento pessoal e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população atendida pela instituição.

4.4.5 - Resultados Esperados

Com a execução da parceria, espera-se fortalecer as ações socioassistenciais desenvolvidas pela Associação Brasileira de Projetos Dorcas, promovendo melhorias nas condições de vida das famílias e indivíduos atendidos pela instituição.

Como resultados esperados, destacam-se:

- Atendimento de 120 (cento e vinte) famílias por meio da distribuição de cestas básicas ao longo da vigência da parceria, contribuindo para a redução da insegurança alimentar e para a melhoria das condições de subsistência dos beneficiários;
- Ampliação da participação e integração dos usuários nas atividades desenvolvidas pela instituição, por meio da disponibilização de 300 (trezentas) camisetas destinadas à identificação dos participantes das ações, oficinas e eventos socioassistenciais;
- Realização das oficinas de beleza com utilização de materiais adequados para as atividades práticas de corte, escovação e coloração capilar, proporcionando capacitação, desenvolvimento de habilidades, fortalecimento da autoestima e incentivo à geração de renda;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos usuários atendidos pela instituição;
- Promoção da inclusão social e do desenvolvimento pessoal dos participantes das ações socioassistenciais;
- Garantia da adequada gestão administrativa, financeira e contábil da parceria, assegurando transparência na aplicação dos recursos públicos e regularidade na prestação de contas.

Ao final da execução, espera-se contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população atendida, fortalecendo a proteção social e ampliando as oportunidades de desenvolvimento e inclusão social dos beneficiários.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A Associação possui capacidade gerencial para administrar os recursos recebidos, realizar os procedimentos de aquisição previstos no Plano de Trabalho, acompanhar a execução das atividades, manter os controles administrativos necessários e promover o adequado monitoramento dos resultados alcançados.

A experiência institucional acumulada ao longo dos anos, aliada à atuação contínua junto à comunidade, demonstra a capacidade técnica e gerencial da Associação Brasileira de Projetos Dorcas para executar satisfatoriamente as ações previstas neste Plano de Trabalho e alcançar os resultados propostos.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Associação Brasileira de Projetos Dorcas é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos que atua no município de Anápolis/GO, desenvolvendo ações socioassistenciais voltadas ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

A realidade observada pela instituição demonstra que grande parte das famílias atendidas enfrenta dificuldades decorrentes da baixa renda, desemprego, trabalho informal, insegurança alimentar e acesso limitado a oportunidades de qualificação profissional e inclusão produtiva. Essas condições impactam diretamente a qualidade de vida dos beneficiários, comprometendo o acesso a direitos básicos e ampliando situações de risco e vulnerabilidade social.

No desenvolvimento de suas atividades, a Associação realiza ações de apoio social, acompanhamento familiar, oficinas socioeducativas e atividades voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, buscando contribuir para a promoção da cidadania, inclusão social e melhoria das condições de vida da população atendida.

Entre as demandas mais recorrentes identificadas pela entidade destacam-se a necessidade de apoio alimentar às famílias em situação de insegurança alimentar e a oferta de oportunidades de capacitação que possibilitem o desenvolvimento de habilidades e perspectivas de geração de renda.

Nesse contexto, a presente proposta visa fortalecer as ações já desenvolvidas pela instituição por meio da aquisição de cestas básicas para atendimento das famílias acompanhadas, materiais para realização das oficinas de beleza, camisetas para utilização nas atividades socioassistenciais e serviços técnicos de contabilidade para garantir a adequada gestão e prestação de contas da parceria.

Dessa forma, a execução da parceria contribuirá para o fortalecimento das ações socioassistenciais da Associação Brasileira de Projetos Dorcas, ampliando sua capacidade de atendimento e promovendo melhores condições de desenvolvimento social para os beneficiários.

A instituição dispõe de espaço físico destinado ao desenvolvimento de atividades socioassistenciais, oficinas e atendimentos comunitários, com capacidade para atender até 150 usuários nos turnos matutino e vespertino, e desenvolve oficinas voltadas à capacitação profissional, geração de renda, fortalecimento de vínculos e valorização pessoal, dentre as quais destacam-se: Oficina da Beleza

(cabeleireiro e manicure/pedicure), Oficina de Corte e Costura, Oficina de Crochê, Oficina de Pintura em Tecido, Oficina de Flores em E.V.A e Oficina de Bordados em Sandálias.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

O Projeto Dorcas atua na área da Assistência Social por meio da oferta contínua de serviços socioassistenciais voltados à promoção da inclusão social, fortalecimento de vínculos, desenvolvimento de habilidades e geração de renda para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

A entidade desenvolve oficinas socioeducativas e de capacitação profissional, atendendo prioritariamente mulheres, idosos e adultos em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a autonomia, a melhoria da qualidade de vida, a valorização pessoal e o fortalecimento da convivência comunitária, em articulação com a rede local de proteção social.

Por meio de suas ações, o projeto promove oportunidades de desenvolvimento humano, inclusão social e melhoria da qualidade de vida da população atendida, reafirmando seu compromisso com a proteção social e a construção da cidadania.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

O projeto local é mantido por meio de doações voluntárias, realização de bazares beneficentes de roupas e utilidades, bem como por parcerias institucionais.

O imóvel utilizado para desenvolvimento das atividades socioassistenciais apresenta demandas específicas de manutenção preventiva e corretiva, decorrentes do desgaste natural da estrutura física e do uso contínuo dos espaços utilizados pela comunidade atendida.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação dos Fornecedores	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 1 (um) mês após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Aquisição das cestas básicas, camisetas, materiais para oficina de beleza e contratação dos serviços contábeis	Após a contratação dos fornecedores	Até 12 (doze) meses após a ordem de execução
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 35.600,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 14.400,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00

Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS**7.1 – MATERIAL DE CONSUMO**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
❖	CESTA BÁSICA				
01	Arroz 5Kgs	Pct	240	R\$ 22,99	R\$ 5.517,60
02	Óleo de soja 900 ml	Ltrs	240	R\$ 5,49	R\$ 1.317,60
03	Feijão carioca 1 Kg	Pct	240	R\$ 7,99	R\$ 1.917,60
04	Macarrão espaguete 500 gramas	Pct	240	R\$ 2,49	R\$ 597,60
05	Extrato de tom. 300 gramas	Und	120	R\$ 5,99	R\$ 718,80
06	Cafê torrado moído 250 gramas	Pct	120	R\$ 17,99	R\$ 2.158,80
07	Bolachas 600 gramas	Pct	120	R\$ 6,69	R\$ 802,80
08	Flocos de milho/Flocão 500 gramas	Pct-	120	R\$ 1,99	R\$ 238,80
09	Farinha de mandioca 500 gramas	Pct	120	R\$ 4,99	R\$ 598,80
10	Açúcar 2 Kgs	Pct	120	R\$ 4,99	R\$ 598,80
11	Sal refinado 1 Kg	Pct	120	R\$ 1,69	R\$ 202,80
12	Suco em pó 15 gramas	Pct	240	R\$ 1,19	R\$ 285,60
13	Leite integral longa vida 1Lt	Und	120	R\$ 4,89	R\$ 586,80
14	Achocolatado 370 gramas	Und	120	R\$ 8,99	R\$ 1.078,80
15	Goiabada 300 gramas	Und	120	R\$ 2,99	R\$ 358,80
				TOTAL	R\$16.980,00
	CAMISETAS				
01	Camisetas gola redondas, manga curta, malha PV com estampa em silk frente e verso em duas cores , tamanhos: P,M,G.	Und	300	R\$29,90	R\$ 8.970,00
				TOTAL	R\$ 8.970,00
	PRODUTOS DE BELEZA				
01	Shampoo frasco de 1 litro	Und	26	R\$ 89,00	R\$ 2.314,00
02	Condicionador frasco de 1 litro	Un	26	R\$ 87,00	R\$ 2.262,00
03	Tintura para cabelos 60 g – diversas tonalidades	Un	58	R\$ 23,00	R\$ 1.334,00
04	Selagem Alemã 1litro	Un	22	R\$ 170,00	R\$ 3.740,00
				TOTAL	R\$ 9.650,00
SUBTOTAL					R\$ 35.600,00

7.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços de Contabilidade (12) meses - Rotinas contábeis mensais; - Escrituração contábil; - Elaboração de demonstrações contábeis; - Cumprimento das obrigações legais, fiscais e acessórias; - Suporte técnico contábil necessário à entidade.	mês	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
SUBTOTAL					R\$ 14.400,00

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

8 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE
Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE
R\$ 0,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

EDILAMAR MARTINS SILVA

Presidente da Associação Brasileira de Projetos Dorcas

(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 25/06/2026, às 18:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDILAMAR MARTINS SILVA, Usuário Externo**, em 26/06/2026, às 22:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **92272191** e o código CRC **D561C49D**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001965



SEI 92272191